



PEQUENO MANUAL DE ANTIRRACISMO OBSTÉTRICO


**MÃE
DA
TA** VEREADORA
**THAIS
FERREIRA**



APRESENTAÇÃO

Eliminar o racismo obstétrico é uma necessidade urgente! Para isso, toda a sociedade deve estar informada sobre como reconhecer e enfrentar este tipo de violência obstétrica e promover dignidade para geral desde o começo da vida!

O grupo de trabalho de combate ao racismo obstétrico da Mãedata Thais Ferreira construiu essa cartilha com este objetivo: trazer informação qualificada para que pessoas gestantes e familiares possam identificar os possíveis sinais e agir impedindo que qualquer violência aconteça.

Você também pode fazer parte dessa ação! Leia este material e depois compartilhe as informações. Divulgue e sensibilize pessoas que gestam, seus acompanhantes, e toda a sociedade para enfrentarmos o racismo obstétrico.

O título é inspirado na obra da filósofa e escritora Djamila Ribeiro, "Pequeno Manual Antirracista".

**MAS AFINAL DE CONTAS,
VOCÊ SABE O QUE É
RACISMO OBSTÉTRICO?**



CONHECENDO CONCEITOS

1. O QUE É RACISMO OBSTÉTRICO?

É qualquer tipo de ação referida a uma pessoa e ao seu corpo durante o período da gestação, parto, puerpério ou assistência ao aborto, que expressa falas e ou ações que caracterizem opressões, discriminações e ou violências, definidas por disparidades de raça e gênero. Qualquer justificativa estigmatizante que negue ou ponha em risco a proteção de direitos humanos da pessoa no ambiente obstétrico, como injúria racial, violência obstétrica, racismo e LGBTQIA+fobia, ou ainda, que desvalorize a maternidade de pessoas negras.

O RACISMO OBSTÉTRICO ESTÁ LOCALIZADO NA INTERSECÇÃO ENTRE A VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA E O RACISMO INSTITUCIONAL E ESTRUTURAL.

Para entender o racismo obstétrico, é importante saber que a violência obstétrica é um tipo de violência praticada contra pessoas grávidas, puérperas ou em processo de abortamento em serviços de assistências à saúde, no setor público ou privado. Ela pode ser expressa por atos de caráter físico, sexual, material, violação de direitos e ou ações de repercussões psicológicas. Diferente do racismo obstétrico, acontece por uma questão de gênero e não, necessariamente, de raça.

2. POR QUE RACISMO ESTRUTURAL OU INSTITUCIONAL É UM FACILITADOR DE VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA?

Primeiro, temos que lembrar que o racismo consiste em uma organização de uma sociedade que privilegia uma certa etnia ou cor em relação a outra. O racismo estrutural se caracteriza por um conjunto de práticas excludentes, fruto de um processo histórico que gera a subordinação e opressão entre grupos. Já o racismo institucional é um reflexo do estrutural, mas que acontece dentro das instituições públicas e privadas. Um exemplo é quando o acesso a algum direito é limitado a um grupo, de forma recorrente, dentro de uma instituição em razão de sua cor.

TAMBÉM PRECISAMOS FALAR DE LGBTQIA+FOBIA!

É todo tipo de intolerância e ou aversão às pessoas que não são cisgêneras e ou heterossexuais. O termo é usado para definir também ações e ou sentimentos negativos contra pessoas que se relacionam com outras do mesmo sexo. Como não são apenas mulheres que gestam, é importante estar de olho em outros tipos de violência.

3. E QUE LEGISLAÇÃO NOS PROTEGE DO RACISMO OBSTÉTRICO?

Infelizmente, o Brasil ainda não tem uma lei específica sobre violência ou racismo obstétrico. Mas existem outros caminhos, como utilizar a legislação de injúria racial/racismo se você deseja responsabilizar alguém. Com sanção da nova lei que equipara a injúria racial ao racismo, a punição passa a ser prisão de dois a cinco anos. A pena será dobrada se o crime for cometido por duas ou mais pessoas.





**COMO RECONHECER
O RACISMO NO
AMBIENTE
OBSTÉTRICO**



NO PRÉ-NATAL:

Sua consulta de pré-natal já acabou?
Não faz 10 minutos que você entrou



O senhor não vai verificar minha pressão?

Não, ela deve estar igual a do mês passado e atrasado



Você quer saber sobre parto e amamentação?
É só fazer força e depois colocar no peito! Simples assim!



Chegou a 35ª semanas de gestação, agora você tá pronta para o parto. **Agora só precisa voltar quando o bebê nascer!**



OUTRAS SITUAÇÕES:

- **Desencorajar a presença de acompanhante nas consultas;**
- **Não fornecer a caderneta da gestante ou manter a caderneta na unidade de saúde;**
- **Não solicitar os exames complementares previstos no pré-natal;**
- **Não dar acesso a programas (ex.: Cegonha Carioca) que evitem que a pessoa gestante caminhe de maternidade em maternidade buscando atendimento;**

NO PARTO:

Vamos colocar o sorinho que seu bebê nasce mais rápido!

Não precisa de analgesia, negro é mais forte e aguenta bem a dor!

Força, você tem cara de parideira! Sei que ano que vem você tá aqui de volta!

Vai ser só um piquezinho para ajudar a sair



Para fazer a cesária você tem que tirar esse cabelo!



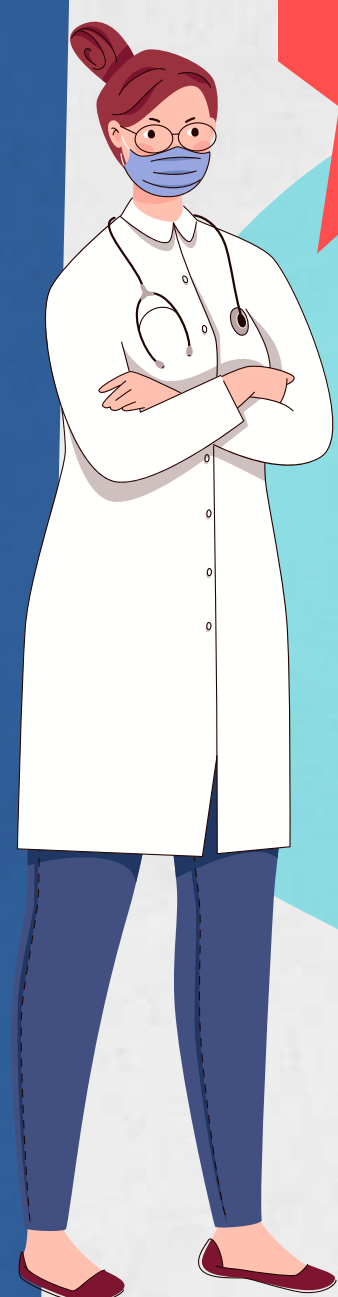
OUTRAS SITUAÇÕES:

- Não oferecer técnicas não farmacológicas de alívio da dor;
- Negligenciar o cuidado durante internação, deixando a pessoa negra horas sem avaliação;
- Negligenciar a ausculta fetal intermitente;
- Realizar cortes ou suturas sem anestesia local;
- Realizar descolamento de membrana ou rompimento de bolsa sem indicação e autorização;
- Falar para a pessoa em trabalho de parto "na hora de fazer você não gritou", "com essas ancas, vai ser fácil parir", "foi fácil fazer, quero ver botar pra fora";
- Negar que a pessoa negra beba água, se alimente e se movimente livremente durante o trabalho de parto;
- Enfatizar a necessidade de limpeza de pessoas negras durante internação na unidade de saúde, quando essa mesma indicação não é feita para pessoas brancas;

*Episiotomia (corte na região da entrada da vagina) é uma mutilação genital considerada Violência Obstétrica por si só, sua prática não deve ser realizada em nenhuma hipótese.

NO PÓS-PARTO

É só um rachadinho no peito, logo para de sangrar. Se não parar, começa a dar a fórmula.



“O pai é ele mesmo? Parece que nasceu tão clarinho...”



Dor depois do parto é normal. Toma um chazinho que passa!



OUTRAS SITUAÇÕES:

- Negligenciar as queixas de dor e desconforto no resguardo;
- Fazer piadas ou comparações com os órgãos genitais dos bebês;
- Avaliar a coloração do bebê a partir de um padrão de pele branca;
- Insinuar que a pessoa negra vai produzir muito leite e amamentar com facilidade;
- Negligenciar orientações e cuidado com a amamentação;

ACONTECEU COM VOCÊ? VEJA O QUE FAZER!

Se você se sentiu desconfortável com o atendimento recebido, denuncie! O importante é não ficar calada diante de um caso de racismo na assistência obstétrica. Os crimes raciais muitas vezes ocorrem de maneira imperceptível! Há diferentes formas e canais para denunciar o que aconteceu.

ESCOLHA QUAL DELES VOCÊ QUER ACESSAR:

- **CENTRAL 1746:** Você pode ligar 1746 ou acessar pelo aplicativo. Este é um canal direto com a Prefeitura do Rio de Janeiro e possui uma área específica para receber denúncias relacionadas a todos os tipos de violência no cenário obstétrico que ocorreram nas unidades de saúde do município.
- **OUVIDORIAS:** todas as unidades de saúde, públicas ou privadas, têm ouvidorias para receber denúncias e reclamações sobre os serviços prestados.
- **SITE VIOLENCIAOBSTETRICAFALE.COM.BR:** Criado a partir da parceria da Associação de Doulas do Estado do Rio de Janeiro com a Defensoria Pública, este é um canal exclusivo para denúncias relacionadas a todos os tipos de violência no cenário Obstétrico.
- **LIGAR PARA O NUDEM:** Disque 129 e peça pelo Núcleo Especial de Defesa dos Direitos da Mulher, ou simplesmente, NUDEM, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

- **DECRADI:** A Delegacia de Combate a Crimes de Racismo e Intolerância é especializada em crimes raciais e intolerância que fica localizada na Rua do Lavradio, nº 155, Lapa, com uma equipe preparada para receber denúncias de racismo e injúria racial.
- **CONSELHOS REGIONAIS:** Os conselhos são órgãos responsáveis pela organização de diversas categorias profissionais, e cabe a eles receber denúncias e avaliar as condutas de seus profissionais.
- **DISQUE 100:** Serviço de denúncias de violações de direitos humanos do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Funciona 24 horas por dia, todos os dias, incluindo sábados, domingos e feriados.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- CURI, P. L. et al. A violência obstétrica praticada contra mulheres negras no SUS. Arq. bras. psicol., Rio de Janeiro, v. 72, n. spe, p. 156-169, 2020. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672020000300012&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 20 fev. 2023. <http://dx.doi.org/10.36482/1809-5267.arbp2020v72s1p.156-169>.
- DAVIS, Dàna-Ain. Racismo Obstétrico: A política Racial da gravidez, do parto e do nascimento. Portal de Periódicos da Universidade Federal do Pará, 2020. Disponível em <<https://periodicos.ufpa.br/index.php/amazonica/article/view/9194>>. Acesso em 28/05/2020.
- LEAL, M. DO C. et al.. A cor da dor: iniquidades raciais na atenção pré-natal e ao parto no Brasil. Cadernos de Saúde Pública, v. 33, n. Cad. Saúde Pública, 2017 33 suppl 1, 2017.
- RIBEIRO, Djamila. Pequeno Manual Antirracista. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
- SILVA, E.K.A et al. Racismo obstétrico vivenciado por mulheres negras: uma revisão integrativa da literatura. Research, Society and Development, v. 11, n. 1, e40011124930, 2022 (CC BY 4.0)
- Lei nº 14.532, de 11 de janeiro de 2023, que alterou a Lei nº 7.716 de 05 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/114532.htm.



O Grupo de Trabalho de combate ao Racismo Obstétrico é uma ferramenta de participação social da Articulação de Saúde e Bem Viver da Mãedata, com o intuito de levantar o debate sobre Racismo no campo da Assistência Ginecológica e Obstétrica no legislativo municipal e propor ações com vistas a tornar essas práticas denunciáveis, judicializáveis e extintas.

O GT reúne Doulas, em sua maioria negras, que também são pesquisadoras e especialistas no campo da Assistência Obstétrica e na Humanização do Cuidado em Saúde, com vivência prática da realidade da Atenção Obstétrica no município do Rio de Janeiro. Os encontros do GT acontecem periodicamente, de forma virtual e presencial, desde maio de 2022.





**MÃE
DA
TA** VEREADORA
**THAIS
FERREIRA**

Ficou com alguma dúvida, precisa de mais alguma informação? Entre em contato com a MÃEDATA Thais Ferreira pelos canais:

Thais Ferreira

É uma mulher preta, mãe e cria do subúrbio. Especialista em políticas públicas para maternidades e infâncias, atualmente ela é vereadora do Rio de Janeiro pelo PSOL Carioca e presidenta da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente.



+55 21 9 9944-9706



@southaisferreira



@sou_thaisferreira



@southaferreira



maedata.thaisferreira@gmail.com



maedatathaisferreira.com

